



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

**ATA da 257^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia
28/09/2015**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima quinquagésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, Gerente das Unidades de Conservação de Proteção Integral, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença.

I. Abertura: Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. E-07/505.067/12 – Ampla Energia e Serviços S.A.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Vice-Presidência, o Conselho Diretor indeferiu o recurso.

III. E-07/508.361/12 – Posto Irmãos Thurler. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso à suspensão total das atividades de extração de água bruta. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Vice-Presidência, o Conselho Diretor indeferiu o recurso à suspensão total das



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

atividades de extração de água bruta. **IV. E-07/180.118/04 – Álvaro Rui Ribeiro Falcão.** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente.

V. Apresentação da planilha de valoração de multas. Requerimento: Ratificar a nova versão da planilha. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor ratificou a nova versão e determinou que a Vice-Presidência repassasse a mesma para as Superintendências. **VI. E-07/202.036/05 – Safeway Motos Ltda..** Requerimento: Aprovar a proposta da área técnica de interdição. Atividade: Concessionária de Motos. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu que, tendo em vista que o indeferimento da Licença pelo INEA decorreu da incompatibilidade da atividade com o Zoneamento Municipal, não deverá ser promovida a interdição pelo Órgão Estadual, bem como determinou que seja dada ciência ao Município de que o pedido da referida Licença foi indeferido.

VII. E-07/512.170/10 – Mauser do Brasil Embalagens Industriais S.A.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu pelo não conhecimento do recurso, em virtude da sua intempestividade.

VIII. Face à discussão sobre o processo acima, o CONDIR determinou ainda que em casos similares, ou seja, em que houver parecer da Procuradoria opinando pelo não conhecimento do recurso em função da sua intempestividade, o processo não deverá ser submetido ao julgamento do Conselho mas encaminhado à CECA para emissão de nota de débito, com despacho no sentido de que, tendo em vista manifesta intempestividade, deixa-se de processar o recurso. **IX. E-07/504.358/10 – Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso.

X. Deliberação para determinar a todas as diretorias o início do inventário do passivo de processos de licenciamento. Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto e foi informado que deverá ser feito, no prazo de 30 (trinta) dias, um inventário dos processos de licenciamento pendentes em cada Diretoria que ainda não estão

cadastrados no sistema INEA. **XI. Requerimento: Formação de Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Manifesto de Resíduos e do Sistema de Monitoramento.** Decisão: Conforme considerações do Vice-Presidente, o Conselho Diretor aprovou a formação do referido GT, que deverá apresentar, no prazo de 60 dias a partir da publicação da presente ata, proposta de plano de ação. Foram indicados os seguintes servidores para integrar o GT: Luiz André Jóia, Id. funcional 2148256-0, Elaine Firmo de Moura Noce, Id. funcional 2028385-7, Marco Luiz Coelho Netto, Id. funcional 2038025-9, Sandra Cristina Pinheiro da Silva, Id. funcional 42614678, e Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, Id. funcional 44114702. O GT deverá convidar, quando necessário, um representante da Gerência de Tecnologia da Informação (GETEC) para participar das reuniões, assim como representantes da Secretaria de Estado do Ambiente. A criação do GT será publicada através de Portaria INEA/PRES, no Boletim de Serviço do INEA. **XII.** Por solicitação do Chefe de Gabinete da Presidência, o processo **E-07/002.09299/15 – Érika Cantanhede Wuillaume** foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar acerca da cessão da servidora. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor aprovou a cessão da servidora para o Ministério Público do Estado, sem ônus para o INEA. **XIII. E-07/002.4056/15 – Consulta Sobre Isenção de Taxa.** Requerimento: Proposta de Resolução INEA que estabelece os procedimentos a serem adotados para a concessão de isenção do pagamento da taxa estadual anual para Criador Amador de Passeriformes, inscritos no Sistema de Cadastramento de Passeriformes – Sispass, de acordo com a Lei Estadual nº 6.908 de 17 de outubro de 2014. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Resolução INEA. **XIV. Requerimento:** Solicitação para que os servidores da DIGAT: Moema Versiani Acselrad (Id. funcional 3299198-3), Leonardo Silva Fernandes (Id. funcional 4271357-9), Samuel Muylaert Camargo da Silva (Id. funcional 4462375-5), José Edson Falcão de Farias Junior (Id. funcional 4316696-2), Larissa Ferreira da Costa (Id. funcional 4461252-4), Daniele Pereira Batista Amaral (Id. funcional 4461107-2), participem do “**XXI Simpósio**

Brasileiro de Recursos Hídricos", que acontecerá em Brasília no mês de Novembro. Valor total das 6 inscrições: R\$ 5.500,00. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da DIGAT. **XV.** O Chefe de Gabinete da Presidência lembrou a todos que a reunião do Conselho Diretor do dia 05/09/15 se realizará na Superintendência Regional do Piabanga (SUPPIB) - Rua Buenos Aires, 204 - Centro, Petrópolis - RJ, às 10h. **XVI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. 4464539-2

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Id. 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e
Finanças
Id. 2145804-9

PATRICIA FONSECA
FIGUEIREDO DE CASTRO
Representante da Diretoria de
Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. 3219943-0

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
Id. 3244728-0

JOSE MARIA DE MESQUITA
JUNIOR
Diretor de Licenciamento
Ambiental
Id. 2148115-6

CLAUDIA APARECIDA
CAPORALI BRAGA
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental
Id. 4274247-1